

PORTARIA Nº 033/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURIMATÁ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso, II da Constituição Federal e art. 68 e incisos, II, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE PRODUTO E/OU SERVIÇO RELACIONADOS AO ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, e **NOMEAR** os seus membros, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2020 e suas alterações, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, tendo a seguinte composição:

- a) **JOSÉ AFONSO AMARAL DE AMORIM**, inscrito no CPF sob o Nº 063.674.933-95- PRESIDENTE
- b) **SUYANNE PIMENTEL LIMA**, inscrita no CPF sob o Nº 813.356.283-04 - MEMBRO
- c) **ISABELLA VOGADO FERREIRA**, inscrita no CPF sob o Nº 049.868.583.78 - MEMBRO

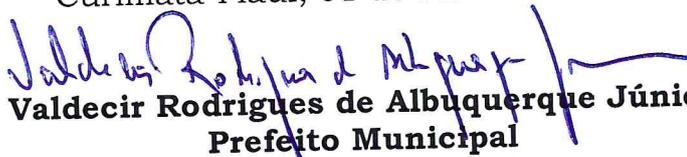
Parágrafo único: No caso de impedimento ou ausência dos membros acima, são nomeados os Membros Suplentes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de sua assinatura.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curimatá.

Curimatá-Piauí, 01 de Junho de 2020.


Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Prefeito Municipal